



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Exonera, a pedido, Danielle Costa Barbosa de exercer Atividade Especial de Licitação no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária DANIELLE COSTA BARBOSA da Atividade Especial de Licitação prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provedimento, instituída pela Deliberação nº 4.770, de 17 de outubro de 2012 (DOU 203, Seção 1, de 19.10.2012, página: 137), a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de março de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon